



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2332/16

Data 29/01/16

Súmula. Retira Função Gratificada (FG) concedida a servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA.

Art. 1º. Fica retirada a função gratificada concedida a servidora efetiva, como abaixo especificamos:

Decreto	Servidor (a)	Percentual
447-2/1	Fabiane Delabeta Zancanaro	50%

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de janeiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 - 02 - 2016
Jornal Correio Povo
Página 6A
Edição 2323
Marisete
Ass. Responsável